



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 2334 de 20 de julho de 2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS DE LAURO DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 3301 , publicada no Diário Oficial da União de 16 de setembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir a Comissão do Programa de Gestão (Teletrabalho) do IFBA *campus* de Lauro de Freitas. Esta passa a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	SIAPE	Função
Lorena Pereira Araújo	1874531	Presidente
Emiliana Vieira da Silva	2122905	Membro
Paulo André Queiroz Ferreira	1460721	Membro
Geocivany Lima cardoso	1611564	Membro
Marianise Paranhos Pereira Nazário	2816669	Membro
Monik Caetano Praxedes de Moura	1934682	Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de encerramento em 90 dias.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMAR BARBOSA SANTOS, Diretor(a) Geral do Campus de Lauro de Freitas**, em 21/07/2022, às 09:35, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2411414** e o código CRC **2C62CBB0**.